

PORTARIA GP Nº 128/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

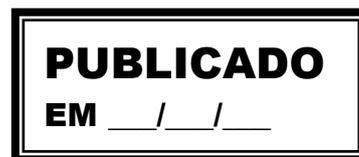
RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cortês, o Senhor Amaro da Silva, portador do CPF Nº 239.221.924-91 e cédula de identidade Nº 1.874.735 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de encanador, matrícula nº 020, admitido em 01/06/1984, regido pela CLT, por motivo de sua aposentadoria por tempo de contribuição conforme número de benefício – NB 188.394.481-0, emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2019, conforme aposentadoria por tempo contribuição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 18 de julho de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito